

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00822.

Fomentado: INSTITUTO CULTURAL PARAÍBA - ICP.

Objeto: Parceria entre ICP e SECULT, processo de conveniamento junto ao FIC .

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 09/09/2024 a 31/12/2024.

Fundamento legal: Art. 31, "caput" c/c o Art. 29 da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", c/c o Art. 29 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, por se tratar de recursos originários de emenda parlamentar, que tem por objeto a celebração de parceria para realização de 16 concertos musicais em escolas e bairros de João Pessoa, oferecer 6 oficinas remotas para aperfeiçoamento de músicos do interior do estado e oferecer aulas gratuitas presenciais para comunidade de Musicalização Infantil

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
Fundo Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Hilda Coutinho Lucena nº 101, Miramar - João Pessoa -PB, CEP:58043-110.